

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 1.789/97
DE 08 DE JULHO DE 1997**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
ÁREA DE INTEGRAÇÃO AO
SISTEMA VIÁRIO DE LOUVEIRA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando a área de 1.310,52 m², de
propriedade do Espólio de Francisco
Figueredo Neves,

Considerando a necessidade de integração da
referida área ao sistema viário da cidade,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para ser desapropriado amigavel ou judicialmente a seguinte área de propriedade do **ESPÓLIO DE FRANCISCO FIGUEREDO NEVES**:

ÁREA DESAPROPRIADA: Uma área de terra designada como área desapropriada, desmembrada da Gleba A, remanescente da Gleba nº 1, situada no Município de Louveira, com 1.310,52 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se num ponto (E) , cravado em comum com a Rodovia Romildo Prado - SP - 63 e com a linha de transmissão da Eletropaulo; daí deflete a esquerda confrontando com o DER, na distância de 49,00 metros até encontrar o ponto D; daí, deflete a esquerda, com a mesma confrontação, na distância de 23,42 metros até encontrar o ponto A1; daí segue em curva com desenvolvimento de 92,02 metros até encontrar o ponto B1 na confrontação com a linha de transmissão da Eletropaulo; daí deflete a direita, na distância de 46,11 metros até encontrar o ponto inicial (E) desta descrição.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 1.789/97

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de julho de 1997



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de julho de 1997.



LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração